



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A T O Nº 8, DE 19/2/1.959

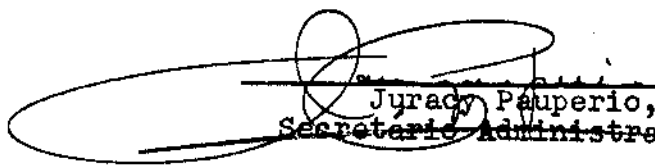
(Declarando "O Jundiaense" como jornal oficial da Câmara)

O Sr. Lázaro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 168 do Regimento Interno e na conformidade com o Edital nº 11, de 22/1/59 e o julgamento das propostas à concorrência pública (proc. 7.081/59), declara oficial o jornal "O Jundiaense", para publicação dos atos oficiais da Câmara, durante doze meses a partir da data da assinatura do contrato.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove.


Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove.


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.